

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9z7ug39a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2018 Moção de aplausos nº 1253/2018 Protocolo nº 2146/2018
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Carlice Pinto Moraes**, professora em Ribeirão Cascalheira - MT.

JUSTIFICATIVA

Carlice Pinto Moraes, Professora na Rede Municipal de Ensino desde dos anos 90. Professora que sem medir esforços busca fazer diferença no processo de Ensino aprendizagem dos Educandos e em seu nome homenageamos todos os Profissionais em Educação do Município. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Abril de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual